

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/10/2009

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Inerino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 17/10/2009 e 18/10/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 401 - Alexandre da Silva, nº 18 – Ibirapuera – art. 5º, II – **suspensão por 3 (três) partidas**  
402 - Juliano Rodrigo Silva Magalhães, nº 12 – equipe Barretos II – art. 5º, II – **juízo prejudicado, em razão do acordo firmado entre as equipes Os Camarões e Barretos II.**

#### DENUNCIA

- 391 - Barretos II – art. 3º, VII - Denúncia efetuada pela equipe Camarões referente a suposta irregularidade do atleta André Luis Ayres da Silva. – **juízo prejudicado, em razão do acordo firmado entre as equipes Os Camarões e Barretos II.**

- 403 - Equipe Camarões – Denúncia efetuada pela equipe Barretos II, por suposta infração ao art. 3º, IV do Anexo Disciplinar. – **juízo prejudicado, em razão do acordo firmado entre as equipes Os Camarões e Barretos II.**

#### REPRESENTANTES

- 404 - Luis Antonio Damião – art. 6º, IX – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias das atividades como representante junto a LBF.**

### RURAL

#### ATLETAS

- 405 - Fabio Carlos da Silva, nº 08 – equipe Cachoeira – art. 5º, IV – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
406 - Leonardo Willian Porto, nº 23 – equipe Tamburil – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
407 - Mario Lucas de Carvalho, nº 12 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
408 - Oziro Gomes da Silva, nº 15 – equipe Tamburil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

#### DIRIGENTES

- 409 - Marcelo Silva – técnico da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VIII **Advertência**

# JULGAMENTOS

## TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

### ATLETAS

- 410 - Caio Amorim de Oliveira, nº 05 – equipe Nadir kenan – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 411 - Guilherme Barbara dos Santos, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 412 - Hiago Aparecido Gonçalves, nº 06 – equipe Fayr Play – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 2 (duas) partidas mais 120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF.**
- 413 - Leonardo Américo de Oliveira Pimentel, nº 02 – equipe Fayr Play – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**
- 414 - Rafael Scavacini Guimarães, nº 06 – equipe Diferentes – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 415 - Ruither de Oliveira B. da Silva, nº 04 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 416 - Wesley Morais Marias Lorena, nº 10 – equipe Cruzeiroinho – art. 5º V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

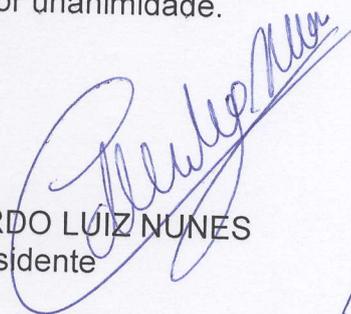
### DIRIGENTES

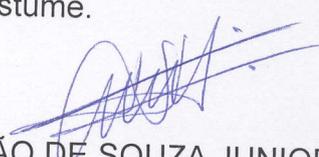
- 417 - Danilo Cesar Gomes – massagista da equipe Fayr Play – art. 4º, IV e VI **Advertência**

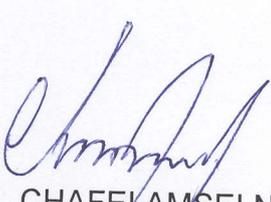
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente